

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PARA O ANO DE 2017



PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

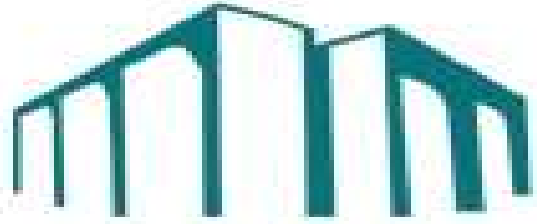
ESTADO DO TOCANTINS

META 1 - Implantação do PJeCor:

Procedimentos disciplinares novos deverão tramitar exclusivamente no Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias de Justiça (PJeCor).

META 2 - Apreciação colegiada das decisões liminares:

O órgão colegiado deverá apreciar em até 60 dias os recursos interpostos contra as medidas liminares ou de antecipação de tutela concedidas monocraticamente nos tribunais em sede recursal ou originária e os habeas corpus em que haja sido deferida medida acauteladora.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

META 3: Automação de cadastros

Os tribunais adaptarão seus sistemas informatizados de tramitação processual a fim de permitir a aplicação da Resolução CNJ n. 44/2007, que instituiu o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e a Resolução CNJ n. 63/2008, que instituiu o Sistema Nacional de Bens Apreendidos.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

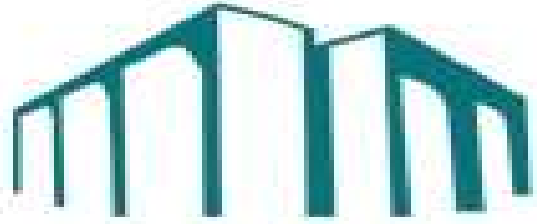
META 4 - Unificação de dados de crianças e adolescentes por meio de CPF.

As Corregedorias realização mutirões até 30 de junho de 2017, visando à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou socioeducativo. A partir dessa data, será obrigatória a inserção da informação nas respectivas guias.



META 5 - Controle de prazos na medida socioeducativa

As corregedorias deverão implementar mecanismos de controle do prazo máximo de 45 dias para internação provisória do adolescente e reavaliação na execução, informando, via formulário eletrônico do CNJ, o sistema adotado.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

META 6: Cooperação jurídica nacional

Os órgãos das Justiças estadual, do Trabalho e Federal deverão estabelecer, semestralmente, ações conjuntas de cooperação nacional por meio da implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante, inclusive na área da infância e juventude.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

META 7 - Fiscalização do cumprimento do prazo legal de encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar:

As corregedorias estaduais e as coordenadorias da infância e juventude nos Estados deverão fiscalizar o cumprimento do prazo de 120 dias para encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar, nos termos do Provimento CNJ n. 36/2014.